



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira,
10 de Outubro de 2025
EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.397

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

| | |
|---|-----------|
| GABINETE DO GOVERNADOR..... | - PÁG. 04 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO | - PÁG. 04 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS | - PÁG. 05 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA | |
| CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. | - PÁG. 06 |



**Editora
Dalcídio
Jurandir**

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 91 99271-2328

www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Sipiariano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel. QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel. PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 11.204, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Lei Estadual nº 5.834, de 15 de março de 1994, que dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA), e dá outras providências, e a Lei Estadual nº 6.213, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 5.834, de 15 de março de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

XV - coordenar, planejar, fiscalizar e executar, direta ou indiretamente, mediante celebração de convênios com Municípios, os serviços de construção, manutenção, pavimentação e drenagem de vias urbanas.

Art. 2º A Lei Estadual nº 6.213, de 28 de abril de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

V - promover o desenvolvimento tecnológico, institucional, gerencial, operacional e a qualificação de recursos humanos das instituições envolvidas na gestão e na prestação de serviços urbanos, excetuando-se as competências previstas no inciso XV do art. 2º da Lei Estadual nº 5.834, de 15 de março de 1994;

Parágrafo único. Para a consecução de sua finalidade, poderá a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) celebrar convênios e contratos administrativos com órgãos e entidades da administração federal, estadual e municipal, e organizações da sociedade civil legalmente constituídas, sem fins lucrativos, objetivando a execução de serviços e obras de engenharia e arquitetura, em observância às normas legais, exceto aqueles serviços previstos no inciso XV do art. 2º da Lei Estadual nº 5.834, de 1994.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA) dará continuidade aos processos licitatórios e sucederá a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) na execução de convênios, contratos e outros acordos já firmados e que ainda estão em vigor, referente a serviços de construção, manutenção, pavimentação e drenagem de vias urbanas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de outubro de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1255467

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

revogar, a contar de 14 de outubro de 2025, a designação de HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR, Diretor do Instituto de Medicina e Odontologia Legal, para responder pela Direção Geral da Polícia Científica do Pará - PCEPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar CELSO DA SILVA MASCARENHAS para responder, até ulterior de-
liberação, pela Direção Geral da Polícia Científica do Pará (PCEPA), a contar de 14 de outubro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1255474

DECRETO Nº 4962, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 20.305.833,15 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 20.305.833,15 (Vinte milhões trezentos e cinco mil e oitocentos e trinta e três reais e quinze centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|-----------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 081012712212978338 - SEEL | 01500000001 | 339140 | 7.000,00 |
| 151011339115127591 - SECULT | 01501000001 | 445041 | 5.689.755,15 |
| 171010412315082244 - SEFA | 01759000076 | 339040 | 1.330.000,00 |
| 691012369515282293 - SETUR | 01501000001 | 335041 | 200.000,00 |
| 901011030215078288 - FES | 01600311049 | 335043 | 13.079.078,00 |
| | | TOTAL | 20.305.833,15 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|-------------------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 081012712212978338 - SEEL | 01500000001 | 339037 | 7.000,00 |
| 171010412315082244 - SEFA | 01759000076 | 339037 | 1.330.000,00 |
| 901011030215078288 - FES | 01600312049 | 339039 | 13.079.078,00 |
| 911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD | 01501000001 | 319113 | 5.889.755,15 |
| | | TOTAL | 20.305.833,15 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE OUTUBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4963, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 76.752.218,82 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 76.752.218,82 (Setenta e seis milhões setecentos e cinquenta e dois mil e duzentos e deztois reais e oitenta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|----------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 071011545114897608 - SEOP | 01703000006 | 449051 | 10.263.789,01 |
| 071011751214897568 - SEOP | 01703000006 | 449051 | 10.415.649,30 |
| 071012645114897645 - SEOP | 01703000006 | 449051 | 48.141.370,94 |
| 161011230615118477 - SEDUC | 01552000006 | 339030 | 6.231.409,57 |
| 341011133415282228 - FDE | 01759000014 | 459066 | 1.700.000,00 |
| | | TOTAL | 76.752.218,82 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE OUTUBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1255466



PORTARIA Nº 354, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 354, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA / SUB DE DESPESA | FONTE | 3º QUADRIMESTRE - 2025 | | | | TOTAL |
|---|-------------|------------------------|---------------|----------|----------|---------------|
| | | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | |
| POLÍCIA SOCIAL FHC/V | | | | | | |
| DESPESA CORRENTE | | 0,00 | 3.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000.000,00 |
| OUTRAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | 0,00 | 3.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000.000,00 |
| IMETROPARÁ FES | 01501000001 | 0,00 | 3.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000.000,00 |
| DESPESA CORRENTE | | 0,00 | 947.541,80 | 0,00 | 0,00 | 947.541,80 |
| OUTRAS CORRENTES | | 0,00 | 947.541,80 | 0,00 | 0,00 | 947.541,80 |
| SEIU DESPESA CORRENTE | 01700000060 | 0,00 | 947.541,80 | 0,00 | 0,00 | 947.541,80 |
| OUTRAS CORRENTES | | 0,00 | 1.508.790,30 | 0,00 | 0,00 | 1.508.790,30 |
| DEFESA SOCIAL CPC | 01501000001 | 0,00 | 1.508.790,30 | 0,00 | 0,00 | 1.508.790,30 |
| DESPESA CORRENTE | | 0,00 | 1.185.105,40 | 0,00 | 0,00 | 1.185.105,40 |
| OUTRAS CORRENTES | | 0,00 | 1.185.105,40 | 0,00 | 0,00 | 1.185.105,40 |
| PMPA DESPESA CORRENTE | 01501000001 | 0,00 | 1.185.105,40 | 0,00 | 0,00 | 1.185.105,40 |
| OUTRAS CORRENTES | | 0,00 | 12.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000.000,00 |
| POLÍCIA CIVIL DESPESA CORRENTE | 01501000001 | 0,00 | 12.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000.000,00 |
| OUTRAS CORRENTES | | 0,00 | 7.735.024,66 | 0,00 | 0,00 | 7.735.024,66 |
| SEAP DESPESA CORRENTE | 01501000001 | 0,00 | 7.735.024,66 | 0,00 | 0,00 | 7.735.024,66 |
| OUTRAS CORRENTES | | 0,00 | 7.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500.000,00 |
| OUTRAS CORRENTES | | 0,00 | 7.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500.000,00 |

ANEXO A PORTARIA Nº 354, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
Tabela de despesas por área/unidade orçamentária e fonte, detalhando o 3º trimestre de 2025 (Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro) e o total.

ANEXO A PORTARIA Nº 354, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
Tabela de despesas por programa/orgão e fonte, detalhando o 3º trimestre de 2025 (Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro) e o total.

ANEXO A PORTARIA Nº 354, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
Tabela de fontes de recursos para o 3º trimestre de 2025.

PORTARIA Nº 356, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETOS Nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro trimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro trimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 356, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
Tabela de fontes de recursos para o 3º trimestre de 2025, detalhando áreas como Política Social, Infra-estrutura e Investimentos.

ANEXO A PORTARIA Nº 356, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
Tabela de fontes de recursos para o 3º trimestre de 2025, detalhando programas e órgãos.

ANEXO A PORTARIA Nº 356, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
Tabela de fontes de recursos para o 3º trimestre de 2025, detalhando fontes específicas.

Protocolo: 1255464

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 321/2025 – GAB/ARCON/PA, de 10 de outubro de 2025.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON/PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora JULIANA RAPHAELLA DE OLIVEIRA BARROS, ID Funcional nº 5950911/4, CPF: 027.067.952-98, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, como Fiscal Titular do Convênio da Secretaria Extraordinária para a COP30 nº 01/2025 - Transferegov.br nº 981879/2025, celebrado entre, A UNIÃO, por intermédio da Secretaria Extraordinária para a COP30 da Casa Civil da Presidência da República, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.411/0001-09, com sede no Palácio do Planalto, CEP 70150-904, Brasília-DF, doravante denominado o CONCEDENTE, neste ato representado pelo Secretário Extraordinário para a COP30, VALTER CORREIA DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 378, de 1º de abril de 2024, publicado no D.O.U. de 1º de abril de 2024, edição EXTRA, portador da matrícula funcional nº 1486631, e O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.953.717/0001-09, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3639, CEP 66013-000, Belém-PA, doravante denominado CONVENIENTE, representada pelo Secretário de Estado, ADLER GERCYLEI ALMEIDA DA SILVEIRA, matrícula funcional nº 5945603-8, nomeado pelo Decreto de 9 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado. O presente Convênio tem por objeto a disponibilização de 250 (duzentos e cinquenta) ônibus durante a COP30, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

II - DESIGNAR o servidor GILBERTO FELIPE BARBOSA, ID Funcional nº 2018063/5, CPF: 105.002.862.72, ocupante do cargo de Diretor de Transporte Metropolitano, como suplente para assumir a fiscalização do Convênio.

nio da Secretaria Extraordinária para a COP30 nº 01/2025 – Transferegov. br nº 981879/2025, nas ausências e impedimentos do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de Outubro de 2025

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 1255465

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

Processo nº 2025/3325208

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 2/2025 para a contratação da empresa D&Y CONSTRUTORA E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA, (CNPJ: 63.867.428/0001-56), com sede na Rua dos Pariquis, 1635, sala a, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.033-107, no valor global de R\$ 725.714,08 (setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e quatorze reais e oito centavos), referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de instalação e eficientização dos pontos de Iluminação Pública e da Instalação Elétrica, nos termos do inciso II do art. 29, da Lei Federal N º 13.303/2016.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

| | |
|----------------------|---|
| Unidade Orçamentária | 580201 |
| Fontes de Recurso | 01.500.0000.01 - RECURSO TESOURO |
| Programa | 1528 - ECONOMIA SUSTENTAVEL |
| PTRES | 58522 - REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA CEASA |
| Natureza de Despesa | 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |

Belém, 03 de outubro de 2025.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor Presidente da CEASA/PA

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 2/2025 para a contratação da empresa D&Y CONSTRUTORA E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA, (CNPJ: 63.867.428/0001-56), com sede na Rua dos Pariquis, 1635, sala a, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.033-107, no valor global de R\$ 725.714,08 (setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e quatorze reais e oito centavos), referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de instalação e eficientização dos pontos de Iluminação Pública e da Instalação Elétrica, nos termos do inciso II do art. 29, da Lei Federal N º 13.303/2016.

Belém, 03 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1252664

